



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social

**PLANO DE TRABALHO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CANDIDO, Nº 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3392-1508

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

SILVANIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA BURATO Matrícula: 01339008 Proteção Social Básica Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	JULIANA MILAGRES DO NASCIMENTO Matrícula: 01391450 Assistente Social Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
--	--

**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome				CNPJ
NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC				06.986.035/0001-28
Endereço				Bairro
RUA JUVENTINO DIAS, Nº 297				BALNEÁRIO RESSACA
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-410		(031)3333-9206
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
104 - CEF	1529	5062-1	003	<a href="mailto:financeironic@gmail.com">financeironic@gmail.com</a>

**1.4 DIRIGENTE**

Nome do Responsável				C.P.F
JONATHAN ALMEIDA ARAÚJO				015.596.516-60
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato
MG.13.996.823/SSP-MG		PRESIDENTE		2017/2018
Endereço				Bairro
RUA ESMERALDA, nº268				SÃO JOAQUIM
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32.113-110	(31)97542 8556	<a href="mailto:contatonic@gmail.com">contatonic@gmail.com</a>

  
Jonathan Almeida Araújo  
Presidente OSC

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO						
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO				2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Estruturação dos Serviços de Proteção Social				Início	Fim	8
				25/10/2019	24/06/2020	MESES
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO						
Renovação do Termo de Parceria nº 002/2017 - Desenvolvimento de ações para execução dos serviços da Política de Assistência Social nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.						
2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO						
<p>O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS por possibilitar o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. O CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é a unidade pública estatal que constitui-se como locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento. O objetivo do trabalho do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior das famílias, prevenir a reincidência de violações de direitos por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. É importante informar que na média dos últimos anos, foram atendidos nos CREAS Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores um total de 1.548 casos, que envolvem os indivíduos encaminhados e suas famílias. A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos de CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS/CREAS cuja parceria tem sido muito efetiva na consecução da política pública. A entidade parceria Núcleo de Incentivo à Cidadania tem desenvolvido as ações em correspondência à parceria celebrada, não havendo nada que a desabone até o presente momento.</p>						
3. METAS						
N.º	META	QUANTIDADE		PRAZO		
1	Atender famílias nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	6.720		8 MESES		
2	Realizar oficinas nos CRAS - Centros de Referência em Assistência Social	320		8 MESES		
3	Realizar encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	128		8 MESES		
4	Acompanhar famílias no CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	1.000		8 MESES		
5	Realizar atividades em grupo com os usuários dos CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social	6		8 MESES		
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais	8		8 MESES		
4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Atendimento de famílias nos 10 CRAS do município	Famílias atendidas	6.720	25/10/2019	24/06/2020	Equipe do CRAS e da OSC
2	Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município	Eventos/Oficinas realizadas	320	25/10/2019	24/06/2020	Equipe do CRAS e da OSC
3	Realização de encaminhamentos para a rede de políticas públicas e sistema de garantia de direitos	Encaminhamentos realizados	128	25/10/2019	24/06/2020	Equipe do CRAS

*M*

*esp*

*[Assinatura]*

4	Acompanhamento de famílias nos 04 CREAS do município	Famílias acompanhadas	1.000	25/10/2019	24/06/2020	Equipe do CREAS e da OSC
5	Realização de atividades em grupo com usuários dos 04 CREAS do município	Atividades em grupo realizadas	6	25/10/2019	24/06/2020	Equipe do CREAS e da OSC
6	Realizar apoio técnico administrativo e de gestão em atendimento aos usuários/beneficiários de programas sociais	Atividades mês	8	25/10/2019	24/06/2020	Equipe da OSC

**5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Metas 1 e 2. Quantidade de atendimento sociofamiliar realizados, nos limites estabelecidos pelo MDS para município de grande porte, comprovados em relatório mensais de gestão;  
 Meta 3. Listas de presença eventos (oficina e ações comunitárias), relatórios fotográfico das ações desenvolvidas, relatórios mensais de gestão, mínimo 50% de realização; Meta 4. encaminhamentos registrados em formulários próprios das unidades de atendimento;  
 Meta 6. realização de atividades em grupo a cada três meses pelas equipes do CREAS, comprovados por listas de presença, relatórios fotográfico das atividades desenvolvidas ,relatórios mensais de gestão; Meta 7. realizar apoio técnico administrativo, conforme orientação da unidade gestora.

Os documentos devem fazer parte do relatório de execução do objeto como anexos, de acordo com o Manual de Prestação de contas da Controladoria Geral do Município.

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**6.1. DESPESAS COM PESSOAL**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Pagamento de Remunerações, encargos sociais, tributos e benefícios, conforme detalhamento Anexo I	156	R\$	499.714,31	R\$ 3.997.714,48
<b>TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			R\$	<b>499.714,31</b>	R\$ <b>3.997.714,48</b>

**6.2. DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Despesas com materiais de consumo (Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas; gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações; Uniforme, EPI, crachá de identificação e coletes, materiais para pequenos reparos), conforme detalhamento Anexo II	8	R\$	11.000,00	R\$ 88.000,00
<b>TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO</b>			R\$	<b>11.000,00</b>	R\$ <b>88.000,00</b>

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures*

6.3. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS								
DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL/evento		VALOR TOTAL DA DESPESA			
1	Despesas com serviços de terceiros (Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos); Serviços Gráficos, de Comunicação, Placas de Identificação para os CRAS e CREAS; Serviços de fotografia para documentos e aquisição de passagens para usuários da política de assistência social (municipal/interestadual/estadual) – benefícios eventuais, conforme detalhamento Anexo III	8	R\$	6.900,00	R\$ 55.200,00			
<b>TOTAL - SERVIÇOS TERCEIROS</b>			R\$	<b>6.900,00</b>	R\$ <b>55.200,00</b>			
6.4. DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS								
DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA			
1	Despesas com custos indiretos (Serviço de Assessoria Contábil, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho; Assessoria, consultoria e prestação de serviços jurídicos; Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento ao objeto da parceria, conforme detalhamento Anexo III	8	R\$	42.193,21	R\$ 337.545,68			
<b>TOTAL - CUSTOS INDIRETOS</b>			R\$	<b>42.193,21</b>	R\$ <b>337.545,68</b>			
<b>SUB TOTAL</b>			R\$	<b>559.807,52</b>	R\$ <b>4.478.460,16</b>			
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$		R\$ <b>4.478.460,16</b>			
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
PLANO APLIC	OUTUBRO – 2019		NOVEMBRO – 2019		DEZEMBRO – 2019		JANEIRO – 2020	
1	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31
2	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00
3	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00
4	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21
<b>TOTAL</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>
PLANO APLIC	FEVEREIRO – 2020		MARÇO - 2020		ABRIL - 2020		MAIO - 2020	
1	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31	R\$	499.714,31
2	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00	R\$	11.000,00
3	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00	R\$	6.900,00
4	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21	R\$	42.193,21
<b>TOTAL</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>	R\$	<b>559.807,52</b>

1

*esp* *Paula*

**8. CONTRA PARTIDA**

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, a partir da quarta parcela, somente será liberado o recurso financeiro após aprovação da primeira parcela, e das demais, em sequencia, para as parcelas restantes.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUN.	8	R\$ 368.807,52	R\$ 2.950.460,16			
FED.	8	R\$ 191.000,00	R\$ 1.528.000,00			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.478.460,16</b>			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

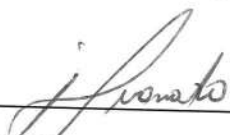
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	QTDE DE PARCELAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2019	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2020	TOTAL ADITIVO
FEDERAL CRAS	1102.08.244.0068.2141 33504300 2129	8	R\$ 96.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 480.000,00	
FEDERAL CREAS	1102.08.244.0072.2143 33504300 2129		R\$ 95.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 475.000,00	
MUNICIPAL CRAS	1102.08.244.0068.2141 33504300 0100		R\$ 216.000,00	R\$ 648.000,00	R\$ 1.080.000,00	
MUNICIPAL CREAS	1102.08.244.0072.2143 33504300 0100		R\$ 152.807,52	R\$ 458.422,56	R\$ 764.037,60	
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 559.807,52</b>	<b>R\$ 1.679.422,56</b>	<b>R\$ 2.799.037,60</b>	<b>R\$ 4.478.460,16</b>

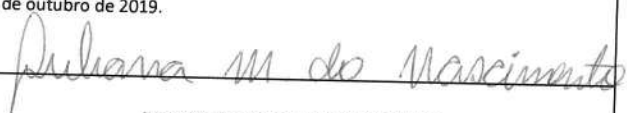
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.


**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 002/2017.

Contagem, 24 de outubro de 2019.

  
**SILVANIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA BURATO**  
 Gestora do Termo de Colaboração

  
**JULIANA MILAGRES DO NASCIMENTO**  
 Gestora do Termo de Colaboração

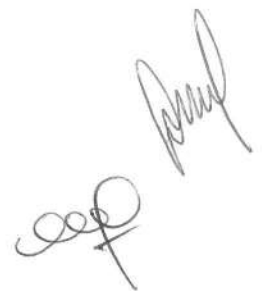
  
**LUZIA MARIA FERREIRA**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade/MÊS</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>Total anual</b>
Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas	8	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Gêneros de alimentação e lanches pedagógicos para oficinas e capacitações	8	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
Uniforme, EPI, crachá de identificação e coletes	8	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Material para manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos)	8	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
<b>Custo Mensal com Materiais de Consumo</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>



## ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS E SERVIÇOS TERCEIROS

## DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição dos Serviços de Terceiros	Quantidade/Mês	Valor Unitário	Total Mensal / Evento	Total Anual
Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos (Pequenos reparos)	8	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Serviços Gráficos, de Comunicação, Placas de Identificação para os CRAS e CREAS	8	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Serviços de fotografia para documentos e aquisição de passagens para usuários da política de assistência social (municipal/interestadual/estadual) – benefícios	8	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 6.900,00</b>	<b>R\$ 55.200,00</b>
<b>TOTAL 8 MESES</b>				
			<b>R\$ 6.900,00</b>	<b>R\$ 55.200,00</b>



**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

Descrição dos Serviços de Terceiros	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal / Evento	Total Anual
Serviço de Assessoria Contábil, Departamento Pessoal e Medicina do Trabalho	8	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 152.000,00
Despesas com aluguel, internet, água, luz, locação de equipamentos, e pessoal administrativo com encargos (menos transporte e plano de saúde) da OSC em atendimento do objeto da parceria	8	R\$ 18.693,21	R\$ 18.693,21	R\$ 149.545,68
Assessoria, consultoria e prestação de serviços jurídicos	8	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL MENSAL</b>			R\$ 42.193,21	R\$ 337.545,68
<b>TOTAL 8 MESES</b>				<b>R\$ 337.545,68</b>